



PROCESSO N° 206/2008

PROTOCOLO N.º 9.510.105-4

PARECER N.º 605/08

APROVADO EM 05/09/08

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL IPAEP

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a distância, e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Área Profissional: Comércio, a distância, para o município de Curitiba.

RELATOR: OSCAR ALVES

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n° 542/2008–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional IPAEP, do Município de Curitiba, que por sua Direção, solicita Credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a distância, e Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Área Profissional: Comércio, a distância, para o município de Curitiba.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional IPAEP, situado à Rua Visconde de Nácar, n.º 1165, Cj 02 Centro, em Curitiba, é mantido por IPAEP – Instituto Paranaense de Educação Profissional Ltda., tem como endereço eletrônico www.cursotecnicocorretor.com.br.

O interessado informa:

“A Entidade Mantenedora tem como finalidade ofertar a modalidade de Educação a Distância – Área Comércio, Habilitação Técnico em Transações Imobiliárias. Nossos objetivos ao oferecer a modalidade de Educação a Distância, é disponibilizar oportunidades aos jovens e adultos, uma educação técnica profissional com referenciais teóricos-práticos que levem à aquisição de competências cognitivas, habilidades e atitudes que propiciem o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho.

O desenvolvimento de nossos objetivos dentro das concepções que elegemos, visam oferecer a Educação a Distância como uma estratégia educativa, flexível que se baseia no estudo independente, possibilitando ao educando a escolha de horários, a determinação de tempo e do local de estudo que reduz as situações presenciais, sem perder a interação com a Instituição de Ensino.” (cf. fl. 10)



PROCESSO Nº 206/2008

Experiência Anterior em Educação a Distância

“Os dirigentes do Centro de Educação do Paraná Ltda., já possuem experiências com a Educação a Distância, por estarem envolvidos com Projetos no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina da mesma modalidade e com Curso Técnico em Transações Imobiliárias.” (cf. fl. 10)

- Santa Catarina:

Instituição: IBREP – Instituto Brasileiro de Educação Profissional Ltda
Parecer credenciamento/autorização: nº 092/2004 – Comissão Especial de Educação a Distância
Curso: Técnico em Transações Imobiliárias

- Rio Grande do Sul

Instituição: IGEP – Instituto Gaúcho de Educação Profissional Ltda
Parecer credenciamento/autorização: nº 804/2007 – Comissão Especial de Educação Profissional
Curso: Técnico em Transações Imobiliárias

Os atos de credenciamento e de autorização de funcionamento do curso encontram-se anexados às folhas 992 a 1012.

3 – Justificativa da Instituição para a oferta da educação a distância.

A justificativa apresentada encontra-se descrita às folhas 12, 13 e 14 de onde extraímos:

“ O IPAEP – Instituto Paranaense de Educação Profissional oferece o Curso Técnico em Transações Imobiliárias, atendendo as exigências legais que regulamentam a profissão de Corretor de Imóveis, que só permitem seu exercício no território nacional aos portadores do diploma de Técnico em Transações Imobiliárias. Estamos cientes que para o exercício desta profissão é de fundamental importância a preparação e qualificação dos profissionais, habilitando-os a atuar no mercado imobiliário em atividade de intermediação de compra, de venda, permuta, locação de bens imóveis, projeto e administração de área imobiliária e que, as constantes mudanças e crescentes exigências do mercado imobiliário evidenciam e ratificam as necessidades da formação de profissionais críticos, reflexivos e conscientes do seu papel na sociedade. O Estado do Paraná conta com considerável número de imobiliárias, sendo que muitas atuam sem o número adequado de corretores para as atividades exercidas segundo o CRECI, ainda existem entidades voltadas para o setor imobiliário como:



PROCESSO Nº 206/2008

AABIC – Associação dos Administradores de Bens e Imóveis e Condomínios;
ABADI – Associação Brasileira dos Administradores de Imóveis;
ABAMI – Associação Brasileira de Advogados do Mercado Imobiliário;
CNPL – Confederação Nacional de Profissões Liberais;
FENACI – Federação Nacional dos Corretores de Imóveis;
FIABCI – Federação Internacional das Profissões Imobiliárias;
SECOVIS – Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Comerciais e Residenciais;
SINDIMÓVEIS – Sindicato dos Corretores de Imóveis do Brasil;
REDIMOB – Associação de Apoio Tecnológico ao Trabalho do Corretor de Imóveis, entre outros.

De acordo com CRECI, cada corretora absorve em média 30 a 50 corretores para desenvolver o trabalho externo, sendo assim, o objetivo do Curso, será o de atender, com qualidade a uma demanda existente no mercado, buscando formar técnicos empreendedores que possam fazer a diferença, enquanto participante da evolução produtiva do país.”

Seguem-se os dados referentes à Constituição Jurídica da Instituição, Certidões Negativas, Certidões Negativas de Débitos e Tributos e Contribuições Federais, Capacidade Financeira Administrativa, Contrato de Locação, Plantas de Localização e Baixa, Laudo do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, Alvará de Licença e recursos físicos da Instituição, anexados às folhas 16 a 69.

- Quanto ao acesso aos Portadores de Necessidades

Especiais:

“Aos alunos com necessidades especiais na locomoção, o imóvel por tratar-se de prédio, embora com a aprovação da prefeitura, sanitária e bombeiro, não apresenta adaptações para acesso de deficientes físicos. No entanto, nossa Instituição providenciou rampas que serão acopladas na lateral da escada e que possui declive compatível com as exigências técnicas para assegurar que o aluno em especial o cadeirante possa adentrar no prédio e conseqüentemente às dependências da escola.”

- Equipe Técnica

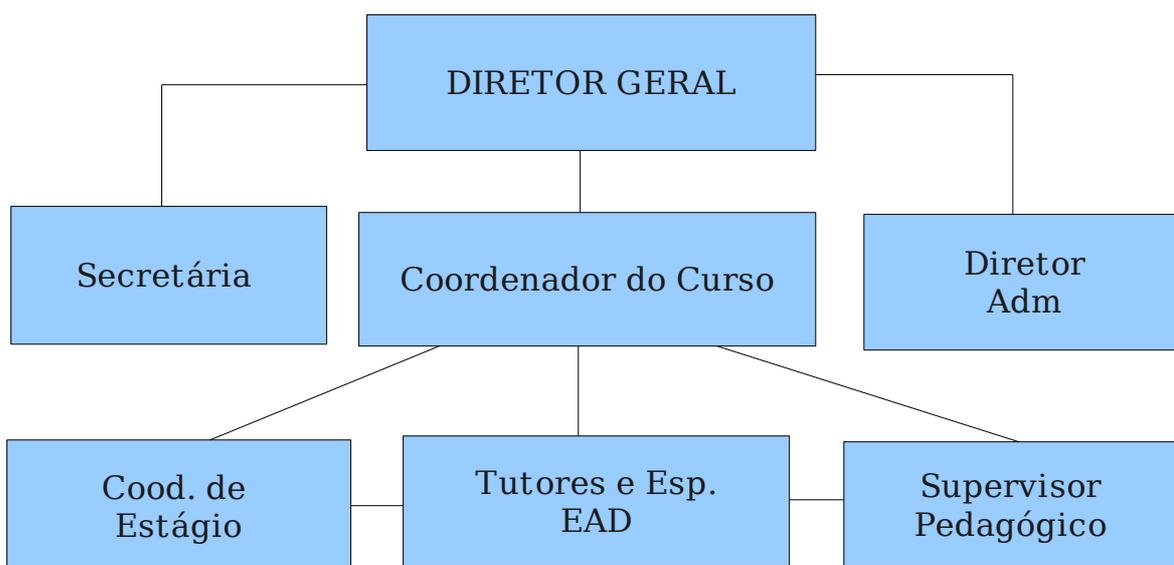
NOME	HABILITAÇÃO	FUNÇÃO
Celso Pereira Raimundo	-Bacharel em Direito -Creci	-Diretor Geral
Diogo Raimundo Martins	- Acadêmico Curso de Direito	- Diretor Geral
Raimundo Zumblick	- Mestre em Administração	- Diretor Administrativo
Rita de C. R. Martins	- Pedagogia (atestado de matrícula) - Assistente de Administração-	- Secretária Geral



PROCESSO Nº 206/2008

NOME	HABILITAÇÃO	FUNÇÃO
Raul José Raimundo Mafra	- Bacharelado em Direito - Creci - Declaração de Matrícula no Curso de Especialização a Distância - Senac	- Coordenador do Curso e de Estágio
Maria Aparecida Farias Feijó	- Pedagogia - Especialização em Avaliação Escolar - Doutorado em Psicologia Evolutiva e da Educação (em curso) - Certificado de Capacitação Docente Para o Ensino a Distância	- Supervisora Pedagógica
Claudia de Lara	- Pedagogia - Especialização em Tecnologias Educacionais	- Tutora / Orientadora
Maria Cristina Couto	- Pedagogia - Curso de Capacitação de Tutores para a Educação a Distância	- Tutora / Orientadora

Organograma Funcional





PROCESSO Nº 206/2008

“A Instituição de Ensino IPAEP não terá unidades descentralizadas. Em sua sede (núcleo central), a organização estrutural técnico-administrativo-pedagógica tem a hierarquia dos cargos representados de acordo com o organograma. As funções terão suas atribuições pedagógicas e administrativas determinadas em Regimento Escolar.”

- Plano de Capacitação Docente

“O Centro de Educação Profissional IPAEP, ao se propor em oferecer o curso técnico em Transações Imobiliárias na modalidade de ensino a distância, vive um momento significativo na seleção de seu pessoal técnico-pedagógico-administrativo que serão os dinamizadores do funcionamento da estrutura do Centro de Educação, com modalidades de ensino a distância. A preparação em especial dos professores, tutores, técnico-administrativos são relevantes para assegurar a dinamização do trabalho proposto.

Considerando que atualmente o Brasil está passando por profundas alterações no setor econômico e produtivo, os futuros técnicos a serem formados devem apropriar-se de conhecimentos globalizados em especial na área da informática para adquirirem competências à altura da profissão que exercerão. Todo seu processo exige do professor orientador, tutor, coordenador de Estágio e de Curso, experiências para dominar o processo de ensino a distância, articulando as forças das áreas da educação, trabalho e emprego, e da ciência e tecnologia, capacitando-se no aperfeiçoamento, atualização e especialização.

A Instituição de Ensino, consciente desta realidade, compromete-se a propiciar às suas equipes, cursos, treinamentos, informações e outras estratégias como as reuniões pedagógicas, horas-atividade, reuniões de estudo, eventos institucionais etc, cooperando no investimento, organizando-se para liberar o funcionário para freqüentar as atividades que melhor capacite o profissional para o desempenho de seu corpo e/ou função nas atribuições que exerce na Escola.

Como plano de desenvolvimento, contamos com os cursos de Empresas Centro de Formação, Serviços Especializados de Treinamento e outros como o SENAC – CRECI – COFECI – UNICENP – SINEP.” (cf. fl. 161)

- Da Proposta Pedagógica apresentada pela Instituição, destacamos:

(...)

“Pela característica da Educação a Distância, ao aluno será propiciado aprendizagens colaborativas, de interatividade entre grupos de alunos e de professores em especial pela tecnologia já mencionada que é uma das formas para assegurar a indispensável interatividade. Pedagogicamente pela especialidade da modalidade da Educação a Distância, o auto-estudo é imprescindível o que nos levou a elaboração e montagem do material institucional com programas, exercícios essenciais da área trabalhada pelo Técnico em Transações Imobiliárias, disponibilizando grupo de tutores com a ampliação das estratégias já explicitadas.

Nossa instituição tem firme propósito de assegurar na organização curricular, na prática educativa e na gestão, os princípios específicos referentes a:

- a) Competências e Laborabilidade;
- b) flexibilidade, interdisciplinaridade e contextualização;



PROCESSO Nº 206/2008

c) identidade dos perfis profissionais de conclusão da habilitação;
d) atualização permanente do curso e se necessário do currículo;
e) concretização do processo democrático entre comunidade escolar.
Nestas perspectivas procuramos estar sempre capacitados para que os Gestores envolvidos possam sempre aprender a aprender e a gerar automaticamente um conceito atualizado, inovador, criativo e operativo, que incorpore as mais recentes contribuições científicas e tecnológicas das diferentes áreas do saber.”

(...)

“As ponderações e conclusões apresentadas são mostragens que com o novo modelo de Educação Profissional e a modalidade do Ensino a Distância, os alunos que procuram as escolas de Ensino Profissional não são mais os mesmos, pois muitos que já estão no mercado de trabalho e muitas vezes na informalidade, resolvem buscar a especialização, alimentando as esperanças de uma vida com melhor qualidade.

O conhecimento do aluno diante de um ensino flexível na carga horária, estudando de acordo com a sua disponibilidade de tempo, sendo avaliado por competências que muita está na sua vocação, com liberdade curricular e tendo a ajuda do tutor/professor para aprender a aprender, estimula o seu raciocínio e a formação de um espírito crítico para cursar a educação profissional decidido a seguir uma carreira técnica profissionalizante. É um aluno mais motivado a seguir a profissão, com maiores capacidades para enfrentar o mercado de trabalho.” (Cf. fls. 162 a 173)

Sistema de Orientação Pedagógica nas Fases Presencial e a Distância – Forma de Acompanhamento do Aluno.

“Assegurando os procedimentos didáticos necessários para atender o Ensino a Distância, a Escola está organizada para atender os alunos do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, de formas variadas visando a orientação para os estudos, esclarecimento de dúvidas e o aprofundamento teórico-prático dos conteúdos essenciais com exercícios, textos extras, manipulação de formulários.

Visando a consecução de nossos objetivos quanto as formas de atendimento fizemos previsão de:

Plantões Presenciais: O aluno é atendido individualmente por um professor da área específica para as devidas orientações, de acordo com os horários previamente estabelecidos em cronograma de atendimento.

O atendimento poderá ocorrer também em pequenos ou grandes grupos, conforme a necessidade verificada no acompanhamento didático dos alunos.

- Plantões Virtuais: O aluno é atendido individualmente, comunicando-se por e-mail, web, com o professor da área específica na qual deseja orientações. Se o aluno atender o cronograma de plantões dos professores será atendido de imediato ou terá resposta via e-mail até 48 (quarenta e oito) horas.

- Plantões Telefônicos: Segundo o cronograma pré-estabelecido de atendimento docente da área específica, as dúvidas do aluno serão sanadas de imediato. Em caso contrário o professor plantonista fará as anotações que identifica o aluno e o professor da área fará o retorno da ligação.



PROCESSO Nº 206/2008

Avaliação Institucional

Da avaliação Institucional extraímos alguns aspectos:

(...)

“Para a consecução da avaliação institucional, a mesma será realizada através de procedimentos internos e externos, objetivando a análise, orientação e correção quando for o caso dos procedimentos pedagógicos, administrativos e financeiros da escola. Os objetivos e procedimentos da avaliação **interna** serão definidos pela equipe técnico-administrativo e pedagógico e pela **externa** será realizada pela equipe de direção, supervisão pedagógica, coordenação de curso, estágio e parcerias de forma contínua e sistemática e em momentos específicos. A síntese dos resultados das diferentes avaliações institucionais será consubstanciada em relatórios a serem elaborados pelo Conselho Escolar e anexados ao plano de gestão escolar, norteados os momentos de planejamento e replanejamento da escola. Dependendo da situação que a Instituição tenha necessidade de avaliar serão utilizados instrumentos de diversas formas e modelos pela necessidade do enfoque a ser abordado”

(...)

“Entendemos como instituição particular (privada) que o objetivo da avaliação institucional é o de identificar a escola com a sociedade brasileira a fim de que a cultura e o conhecimento técnico-científico tornam-se bens de qualidade possuídos por todos e para que as escolas estejam de fato comprometidas com a formação de cidadãos e cidadãs.”

(...)

“Por toda a exposição, elaboramos inicialmente como amostragem fichas de avaliação para docentes e alunos, nos propondo a novos procedimentos por acreditarmos que a avaliação institucional e escolar coloca em evidência o projeto institucional, os fins da educação e as concepções pedagógicas, constituindo num momento privilegiado de discussão do projeto político-pedagógico da escola.” (cf. fls. 203 a 205).

Material Didático

“A Escola disponibiliza Materiais Instrucionais do Curso que em forma de apostila foi elaborada e montada por professores, especialistas de áreas de conhecimento e experientes nos assuntos referentes a cada disciplina que integra o plano curricular.

Metodologicamente a apostila atende as especificidades necessárias de estudo para a modalidade de Educação a Distância.” (cf. fls. 205 e 206)

Obs: Modelo de Apostila, manual do aluno e CD estão anexados ao Processo



PROCESSO Nº 206/2008

Consta das folhas 410, 411 e 428, Termo de Cooperação Pedagógica firmado com o INDI – Instituto Nacional de Ensino a Distância, para cessão de direitos de uso do Material Didático - INEDI.

Serviços de Apoio ao Trabalho Docente a Investigação e a Pesquisa

“A) ELABORAÇÃO E PRODUÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO

Elaboração e produção do material didático a ser dinamizado no Curso será de responsabilidade da equipe de tutoria e de especialistas especializados.

- Os Recursos Didáticos atendem às características para o atendimento do Ensino a Distância, dos quais a equipe de tutores tem à disposição:

- Recursos audiovisuais, como vídeos, slides, transparências, televisor, computador, para elaborar e produzir textos além exercícios complementares.

Ficará à disposição da equipe de tutoria:

- Reportagens ligadas à área, em jornal e revista;

- Palestras ministradas pelos sindicatos de várias categorias e em especial dos Corretores de Imóveis, profissionais liberais e outros com experiência comprovada para aumentar a margem de visão sobre a profissão.

As palestras e/ou atividades pedagógicas afins serão realizadas na sede da Escola ou em locais pré-determinados supervisionados pelo coordenador de curso, com pessoal docente, especialista, habilitado na área de conhecimento – alvo da atividade a ser desenvolvido.

- Visitas a feiras e exposições ligadas a área;

- Visitas as empresas da região, observando localização, condição de trabalho, fatores internos e externos;

- Utilização de apostilas especializadas extra-processo;

- Estudo da apostila do curso em volume único, com as disciplinas programadas no Plano Curricular do Curso, elaborada por profissionais especializados na área Imobiliária (tercerizada);

- Utilização do programa on-line instalado por empresa tercerizada.

B) FORMA DE ELABORAÇÃO E PRODUÇÃO DO MATERIAL EXIGIDO NO PROCESSO

O Centro de Educação Profissional IPAEP fará a operacionalização do acompanhamento e controle de aprendizagem do aluno a distância, matriculado no Curso Técnico em Transações Imobiliárias, através do Programa LMS Web Ensino do Ilog Tecnologia Ltda, conforme a descrição nos anexos.

O Programa foi instalado para atender a infra-estrutura da Escola e em especial o aluno e pode ser visualizado através do site www.cursotecnico corretor.com.br

Para maiores esclarecimentos, toda descrição do programa constará como anexo na Proposta Pedagógica

C) PUBLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO MATERIAL INSTITUCIONAL E DIDÁTICO

O aluno terá acesso aos materiais didático de forma:

- pessoal (na sede da Escola)

- fax

- correio eletrônico (e-mail)

- correio via postal



PROCESSO Nº 206/2008

• Para melhor atender a modalidade do Ensino a distância para os alunos do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, a Instituição procurou prover a escola com serviços especializados através de criação e divulgação do Portal do Centro de Educação Profissional IPAEP. O desenvolvimento da página viabiliza a publicação de internet e intranet e os materiais julgados necessários e procedentes para melhor atender o aluno e assegurar a qualidade do processo ensino-aprendizagem. Nesta perspectiva serão utilizados recursos de forma estruturada e de fácil navegação com agilidade e interatividade com o aluno.

D) SERVIÇOS (equipamentos e meio)

- Recursos Tecnológicos: portal para publicação de Internet.
- Intranet com no mínimo:
- Recursos de Internet utilizando o hiper text transfer protocol (http)
- informação em forma de hipertextos
- padronização visual (layout)
- aulas virtuais
- fórum
- suporte (esclarecimento de dúvidas do aluno, selecionadas pelo monitor)
- Chat
- newsgroups
- bando de dados mysql (armazenamento e recuperação de informações pertinentes ao curso e aluno)
- biblioteca virtual (disponibilizada em site com livre acesso).” (fls. 260 e 261)

Número de Vagas – Proporções Tutor local/aluno

	FORMATIVO	OPERACIONAL	GESTOR
MÓDULO	BLOCO TEMÁTICO	BLOCO TEMÁTICO	BLOCO TEMÁTICO
Disciplinas	Língua Portuguesa	Matemática Financeira	Organização e Técnicas Comerciais e Marketing
	Relações Humanas e ética	Desenho Arquitetônico e Noções de Construção Civil	Operações Imobiliárias
	Economia e Mercado	Direito e Legislação	_____
Tutores	03 tutores / Prof. locais 01 tutor / orientador	03 tutores / Prof. locais 01 tutor / orientador	02 tutores/prof locais 01 tutor / orientador
Vagas Nº. alunos	20	20	20
Total	4h x 30 dias = 120 alunos por turno e 360 por dia	4h x 30 dias = 120 alunos por turno e 360 por dia	4h x 30 dias = 120 alunos por turno e 360 por dia



PROCESSO Nº 206/2008

SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO ALUNO

“O Centro de Educação Profissional IPAEP – Ltda manterá na Escola e na Internet um cronograma de atendimento tutorial com especificações sobre os horários que o tutor de cada disciplina ficará a disposição na Sede para um pronto atendimento ao aluno de forma presencial ou on-line.

• MEIOS DE COMUNICAÇÃO

O alunos que precisar de esclarecimento sobre os conteúdos, exercícios ou solicitações de textos complementares, deverá entrar em contato com a equipe de tutoria, através do:

- Site;
- E-mail;
- Fone;
- Fax
- Correio postal
- Correio eletrônico

As dúvidas poderão ser sanadas de imediato ou com 48 horas de prazo para o devido retorno que poderá ser feito através dos mesmos meios de comunicação elencados ficando a critério da escolha do aluno.” (fl. 263).

ACESSO À BIBLIOTECA VIRTUAL

“Utilizando -se o login e senha do aluno, o mesmo poderá ter acesso a biblioteca que encontra-se em disponibilidade na Home-Page do Centro de Educação Profissional – IPAEP, através do site www.cursotecnico corretor.com.br.

O acesso poderá ser feito no ícone “Biblioteca”. A Biblioteca permite o acesso a materiais disponibilizados pelo professor, relacionados a disciplina. A Biblioteca está organizada por categorias. Na Página de entrada da Biblioteca estão listadas as categorias, o número de itens em cada uma delas e a data da última publicação.

Para acessar o material de uma categoria, basta clicar sobre a mesma para visualizar a listagem dos materiais publicados.

Há ainda a possibilidade de realizar uma busca por palavras-chave.

Digitando-a o sistema realizará uma procura por itens que contenham a palavra solicitada.” (fl. 240)

Às folhas 439 a 444 está anexado o Contrato de Prestação de Serviços ASP – Application Service Provider, com subscrição mensal. (provedor, conjunto de programa de computador, infra-estrutura de equipamentos e de comunicação de dados e serviços correlatos que atendam às necessidades do contratante quanto ao processamento de suas informações.



PROCESSO Nº 206/2008

Plano de Curso

Dados Gerais do Curso

Imobiliárias

- **Habilitação Profissional: Técnico em Transações**
- **Área Profissional: Comércio**
- **Carga horária total do curso: 880 horas**
- **Regime de Funcionamento:**
 - a) Horário de funcionamento das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 20h00min;
 - b) Atendimento de segunda a sexta-feira de forma presencial;
 - c) Os atendimentos também poderão ser: via internet, fax, telefone, via postal, correio eletrônico, web-cam, LMS, Chat.;
 - d) Atendimento eletrônico: www.ipaep.cursotti.com.br;
 - e) Plantões Presenciais, Plantões Virtuais e Plantões Telefônicos;
 - f) As avaliações serão feitas através de agendamento e em dias normais. (fl. 956)
- **Regime de matrícula: para o curso todo**
- **Período de Integralização do Curso:**
 - mínimo: 01(um) ano (12 meses)
 - Máximo: 02(dois) anos
- **Requisitos de acesso: estar matriculado e cursando o ensino médio ou ter concluído o mesmo.**
- **Número de vagas: 20 matriculas por turma.**
- **Modalidade de oferta: a distância**

Objetivos

“ OBJETIVOS GERAIS

- Atender, com qualidade a uma demanda existente no mercado, buscando formar técnicos empreendedores que possam fazer a diferença, enquanto participantes da evolução produtiva do país.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Propiciar condições de uma formação profissional que garanta além da sobrevivência, a realização como ser atuante na sociedade;
- Utilizar métodos científicos para solução de problemas, aplicando princípios assimilados a novas situações;
- Formular explícita e sistematicamente um padrão de valores como base para a ação individual, bem como a sua participação no grupo social em que está inserido;
- Desenvolver uma filosofia consistente de vida, através de um código de comportamento baseado em princípios éticos condizentes com os ideais democráticos;
- Habilitar profissionais para o desempenho de atividades de negócios imobiliários caracterizados como: agenciamento, corretagem, mediação, avaliação e pareceres na área.
- Criar para empresas a perspectiva de melhor selecionar seus profissionais, treinados para atender as especialidades da área.
- Oferecer à categoria um curso específico criado especialmente para atender demandas identificadas, levando em conta conhecimentos exigidos pelo mercado;
- Oferecer ampliação a atualização de conhecimento definindo aplicações técnicas, administrativas e jurídicas no âmbito tecnológico e empresarial;



PROCESSO Nº 206/2008

- Proporcionar aperfeiçoamento do instrumental específico da profissão enfatizando as áreas jurídicas, gerencial, comunicação, marketing e operações financeiras;
- Dar condições legais ao exercício da profissão;
- Desenvolver competências gerais e específicas relacionadas ao perfil profissional de conclusão, de modo a facilitar o diálogo e a interação com os demais profissionais da área, ampliando o círculo de atuação, preparados para incentivar mudanças na profissão e na sociedade em que vive;
- Proporcionar legalidade ao profissional que já desempenha funções na área de transações imobiliárias, desde que portadora de certificado a nível de Ensino Médio;
- Preparar profissionais capazes de fazer frente às novas exigências surgidas com a ampliação e a complexidade do mercado de Imóveis no Estado e no País;
- Capacitar o educando para o exercício pleno da profissão de Corretagem de Imóveis de acordo com o previsto na Lei 6.530/78.
- Fornecer ao educando condições para aquisição dos pré-requisitos básicos para a fixação das aprendizagens técnicas e práticas do seu curso;
- Desenvolver as técnicas básicas do curso na execução das atividades, de forma que sirva de subsídios práticos para o exercício da profissão de Corretor de Imóveis.” (fls. 200 a 201)

Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“ Na conclusão do curso, o profissional Técnico em Transações Imobiliárias deve ter adquirido capacidade para desempenhar atribuições no processo de compra e venda; locação e incorporação; avaliação de loteamentos e imóveis, assim como conhecimentos de administração, condomínios, vistoria e avaliação pertinente ao ramo imobiliário da Área Comércio, onde prestará serviços à Comunidade, razão pela qual, é imprescindível que o profissional demonstre zelo, honestidade, conhecimentos e ética na atividade profissional com obrigação moral no efetivo exercício prestado de cidadão para com a Sociedade e a Nação.” (fl. 470)

Organização Curricular

A habilitação Profissional constante neste Plano de Curso compreenderá o currículo necessário à formação do Técnico em Transações Imobiliárias, organizado em módulos de caráter formativo, gestor e operacional, conforme discriminado:

• I MÓDULO – FORMATIVO

- Relações Humanas e Ética;
- Língua Portuguesa;
- Economia e Mercado.

• II MÓDULO – OPERACIONAL

- Matemática Financeira;
- Desenho Arquitetônico e Noções de Construção Civil;
- Direito e Legislação.



PROCESSO Nº 206/2008

• III MÓDULO – GESTOR

- Operações Imobiliárias;
- Organização e Técnicas Comerciais e Marketing
- Estágio Supervisionado.”

Matriz Curricular

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: Centro de Educação Profissional IPAEP

CURSO: Profissional de Técnico em Transações Imobiliárias

ÁREA: Comércio

MÓDULO OPERACIONAL Habilitação Profissional de Nível Técnico em Transações Imobiliária	MÓDULOS	DISCIPLINAS	CHP	CHD	CHT	
	I - FORMATIVO	I - FORMATIVO	Língua Portuguesa	8	100	108
Relações Humanas e Ética			7	75	82	
Economia e Mercado			8	80	88	
II - OPERACIONAL		II - OPERACIONAL	Matemática Financeira	9	95	104
			Desenho Arquitetônico e Noções de Construção Civil	8	90	98
			Direito e Legislação	8	84	92
III - GESTOR		III - GESTOR	Organização e Técnica Comercial e Marketing	8	85	93
			Operações Imobiliárias	10	125	135
			66	734	800	
			80	—	80	
TOTAL GERAL – hr			—	—	880	

LEGENDA: CHP: Carga Horária Presencial

CHD: Carga Horária a Distância

CHT: Carga Horária Total



Certificação

“O Estabelecimento expedirá sobre sua responsabilidade os diplomas de Técnico em Transações Imobiliárias.

A expedição do diploma só será concedido ao aluno maior de 18 (dezoito) anos, que tenha logrado a aprovação de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos no Plano de Curso; que tenha concluído a carga horária e obtido aprovação na realização do Estágio Supervisionado; que tenha integralizado o período de duração do curso e que esteja em dia com a apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente e demais documentos pessoais exigidos.” (fl. 472)

Articulação com o Setor Produtivo

- Gonzaga Imóveis Ltda;
- Carlos Orival Cesário Pereira;



PROCESSO Nº 206/2008

- Futurama Intermediações e Vendas de Imóveis Ltda;
- MF França Assessoria Imobiliária

Os termos estão anexados às folhas 274 a 287 e 415 a 418.

Corpo Docente

PROFESSOR	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Raul José Raimundo Mafra	- Bacharel em Direito - Declaração de matrícula no Curso de Especialização em Educação a Distância - Senac - Técnico em Transações Imobiliárias Creci	- Coordenação Curso e Coordenação de Estágio - Operações Imobiliárias - Direito e Legislação
Sonia Mara Kloss Mendes	- Letras Português/Inglês e respectivas Literaturas - Especialização em Magistério de 1º e 2º Graus - Declaração de matrícula no Curso de Especialização em Educação a Distância - Senac	- Língua Portuguesa
Claudia Mara de Oliveira Piacentini	- Psicologia - Curso de Formação em Psicodrama - Declaração de matrícula no Curso de Especialização em Educação a Distância - Senac	- Relações Humanas e Ética
Ademir Dariva	- Bacharel em Ciências Contábeis - Declaração de matrícula no Curso de Especialização em Educação a Distância - Senac	- Economia e Mercado - Matemática Financeira
Elaine Cristina Freitas	- Tecnologia em Gestão de Empresas de Serviços - Declaração de matrícula no Curso de Educação a Distância – Portal da Educação - MS	- Organização e Técnica Comercial e Marketing
Carina Farias Feijó	- Engenharia Civil - Declaração de matrícula no Curso de Especialização em Educação a Distância - Senac	- Desenho Arquitetônico e Noções de Construção Civil

Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Contemplando a Lei Federal nº 9394/96 (LDBN) e amparado pelo Parecer CNE nº 16/99 e pela Resolução CEB nº 4/99 – art. 11, serão aproveitados estudos concluídos com êxito comprovado através de certificados de competência de qualidade profissional técnica de nível médio, ou ainda certificados e/ou diplomas de nível superior, cuja conclusão tenha ocorrido nos últimos cinco anos, expedidos por instituições devidamente credenciadas para Educação Profissional Técnica em Nível Médio ou para Educação Superior e que tenham curso autorizado.



PROCESSO Nº 206/2008

Poderão ser aproveitadas ainda, disciplinas de caráter profissionalizante cursadas no ensino médio através da análise do histórico escolar acompanhado da ementa curricular, desde que esteja coerente com o perfil profissional." (...)

Os critérios para o aproveitamento estão descritos às folhas 182 e 183.

Critérios de Avaliação

(...)

O aluno é avaliado em cada disciplina através de avaliação dos conhecimentos essenciais, considerando os conteúdos apropriados e não apropriados convertidos em menções de 0,0 (zero vírgula zero) a 10 (dez vírgula zero), devendo alcançar resultado final mínimo para aprovação de 6,0 (seis vírgula zero) por disciplina:

a) a nota é resultante da somatória de valores atribuídos em cada instrumento de avaliação e, os valores são cumulativos nas várias aferições do período.

b) As avaliações para fins de promoção ou diplomação serão presenciais, após estudo de cada disciplina, respeitando-se o ritmo do aluno.

c) Prestada as avaliações parciais de resultados (somativa) de cada disciplina, o aluno agendará com antecedência de 03 (três) dias ou confirmará presença de acordo com a programação dos Exames Finais estabelecido sem cronograma com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas para prestar o Exame Final Presencial, cuja nota mínima deve ser 6,0 (seis vírgula zero) na escala de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero).

A avaliação final será escrita e presencial dentro da carga horária que será contemplada com participações de reuniões, palestras, debates, estudo dirigido, e outros eventos programados e previstos em calendário pela Escola. O tempo destinado para avaliação final escrita e mais o programado para as participações complementarão a presença obrigatória mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária presencial total destinada para cada disciplina no plano curricular.

Os instrumentos de Avaliação estão descritos às folhas 269 a 273.

Plano de Estágio

O plano de estágio está descrito no Processo às folhas 185 a 195, 466 a 469, 838 e 839.

Estão relacionados no Processo os recursos físicos e materiais, biblioteca virtual, infra-estrutura, referência bibliográfica e Regimento Escolar.



PROCESSO Nº 206/2008

Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora designada pelas Portarias SEED nº 65/2008, 84/2008 e 542/08 composta pelos profissionais Silvia Sparano Reich, Especialista em Formação de Professores em Educação a Distância ; Ana Maria Dias Ferreira, Técnica Pedagógica da SEED, Elen Ribeiro Poiani – Técnica Pedagógico do NRE de Curitiba e Luiz Fernandes Santos – Bacharel em Administração, Técnico em Transações Imobiliárias - CRECI 14406, emitiu relatório, sendo favorável à solicitação, e recomenda aprovação para o credenciamento e autorização a partir do ano letivo de 2008. (fls 519 a 541).

Laudo Técnico da Perita – EAD

“RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO em LOCO, RECOMENDAÇÕES E PARECER

1 - Identificação:

Instituição: Centro de Educação Profissional/Instituto Paranaense de Educação Profissional Ltda – IPAEP

Endereço: Rua Visconde de Nácar, 1165, cj. 02 – Centro – Curitiba/PR

Telefone/fax: 3039-8542

Home-page: www.cursotecnico corretor.com.br

E-mail: ipaep@terra.com.br

Curso: Técnico de Agente Imobiliário à distância

2 – Itens necessários para o funcionamento do Curso:

a) Equipamentos:

05 (cinco) computadores previstos no projeto – verificados instalados

01 (um) data show – verificado funcionamento

01 (uma) TV e 01 (um) DVD – verificado instalação.

b) Ambientes pedagógicos

01 (uma) sala de aula com 15 (quinze) carteiras

01 ponto de internet

01 (um) data-show – verificado funcionamento

01 (uma) TV

01 (um) laboratório de informática

02 (dois) pontos de internet

02 (duas) mesas/02 (duas) cadeiras

armários

01 (uma) sala de atendimento tutoria

02 (dois) pontos de internet

02 (dois) pontos telefone (a escola possui 03 (três) linhas telefônicas)

01 (uma) mesa/01 (uma) cadeira

01 (uma) mesa reunião

Armários



PROCESSO Nº 206/2008

- 01 (uma) sala Coordenação
- 02 (dois) pontos de internet
- 02 (dois) pontos de telefone
- 02 (duas) mesas/ 04 (quatro) cadeiras

c) Material didático

Apostila em volume único contendo o conteúdo programático de todas as disciplinas

Material didático online, elaborado em linguagem dialógica e iconográfica, com vários recursos gráficos, de imagem em movimento, animações e vídeos.

d) Recursos e meios Tecnológicos :

01 home-page (www.cursotecnico corretor.com.br)

01 ambiente virtual de aprendizagem (LMS Web Ensino), com acesso via link na home page

Biblioteca: além do acervo físico, com aproximadamente 100 títulos, a escola mantém uma Biblioteca Virtual, com acesso via home-page, mediante login e senha, onde constam material do Curso, textos de apoio e links para material disponível na internet .

e) Corpo docente e de tutores

08 professores com titulação adequada às diversas disciplinas do currículo do Curso.

03 tutores com titulação adequada às diversas disciplinas do currículo do Curso e qualificação em Tutoria e /ou Educação à Distância (EAD).

f) Metodologia

Carga horária total (CHT) = 800 (oitocentas) horas distribuídas entre 08 (oito) disciplinas, sendo:

Carga horária presencial (CHP) = 66 (sessenta e seis) horas distribuídas em reuniões presenciais, palestras, debates, estudos presenciais acompanhamento de professores ou de tutores.

Carga horária à distância (CHD) = 734 (setecentos e trinta e quatro) horas de trabalho online com suporte de ferramentas de interatividade, no ambiente virtual de aprendizagem (LMS web Ensino).

Estágio: 80 (oitenta) horas a serem cumpridas desde o início do Curso, em 04 (quatro) Imobiliárias cadastradas.

Duração = 12 (doze) meses

Forma de ingresso = inscrição e matrícula contínua, até a formação de turmas de 20 (vinte) alunos

Sistema de tutoria

Plantões de tutoria de 04h (quatro) diárias:

- atendimento presencial individual ou a grupos de alunos;

- atendimento por telefone

- atendimento via virtual de aprendizagem – 01 (um) tutor por turma de 20 (vinte) alunos.

Grade Curricular

01 (um) Bloco Temático de Caráter formativo, constituído das disciplinas, Língua Portuguesa, Relacionamento Humano, Economia e Mercado.



PROCESSO Nº 206/2008

01 (um) Bloco Temático de caráter operacional, constituído das disciplinas Matemática Financeira, Arquitetura e Noções de Construção Civil, Direito e Legislação.

01 (um) Bloco Temático de Caráter gestor, constituído das disciplinas Língua Portuguesa, Relacionamento Humano, Economia e Mercado.

Docência

Cada disciplina é ministrada por um professor e cada Bloco Temático tem a tutoria de um tutor orientador.

A atividade de estágio é coordenada por um coordenador de Estágio.

Avaliação

01 (uma) avaliação parcial por disciplina, que pode ser realizada a partir de 30 (trinta) dias do início da disciplina, mediante a elaboração de atividades, no ambiente virtual de aprendizagem.

01 (uma) avaliação final por disciplina, presencial, individual, realizada mediante resolução escrita.

3 – Considerações e recomendações a respeito da prática pedagógica em EAD:

a) Quanto ao ambiente virtual de aprendizagem (AVA):

O ambiente virtual de aprendizagem Web Ensino está devidamente instalado e em funcionamento, apresentando os seguintes itens indispensáveis ao funcionamento de cursos à distância:

- agrupamento dos alunos em salas de aula/turmas virtuais, o que proporciona a interatividade e a integração necessárias;
- disponibilização de conteúdo multimídia e de Biblioteca virtual com material de apoio, indicações de leituras e sites, banco de exercícios, simulados com 1.800 questões;
- navegabilidade facilitada por tutorias, links claros e rápidos;
- ferramentas de interatividade, tais como web-mail, chat, fórum, tira-dúvidas, entrega de tarefas.
- ferramentas de escrita colaborativa.
- ferramentas de registro dos acessos e das atividades realizadas pelos alunos.

Recomendações

- Capacitação dos professores e tutores para o desenvolvimento máximo dos excelentes recursos de interatividade e interação proporcionados pelo AVA, tendo a escola afirmado que já está previsto um treinamento dos docentes pela empresa que instalou e que vai fazer a manutenção do AVA.

- Oferta de um período de ambientação no AVA, para alunos, tendo a escola afirmado que além da ferramenta de tutorial existente, está prevista uma primeira disciplina de Ambientação, antes do início do Curso.

b) quanto ao material didático:

O material didático impresso (apostila) apresenta conteúdo redigido de forma linear, sendo que a seqüência de apresentação das disciplinas não corresponde à ordem dos Blocos temáticos.

Recomendações

- Adequar o material didático impresso (apostila) para que receba o mesmo tratamento dialógico e iconográfico online e que, as disciplinas sejam colocadas na seqüência dos Blocos Temáticos, o que foi afirmado pela Escola já estar sendo providenciado.



PROCESSO Nº 206/2008

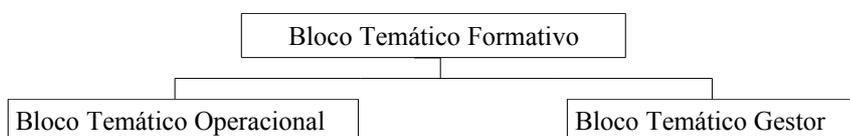
c) Quanto ao atendimento tutorial presencial e à distância:

Recomendação:

- Registro da frequência dos tutores aos plantões presenciais e dos atendimentos realizados (presenciais e por telefone).
- Acompanhamento das atividades realizadas pelos alunos no AVA, em planilha própria, independente dos registros automáticos.

d) Quanto à grade curricular:

A proposta do Curso prevê que o aluno possa cursar disciplinas em qualquer seqüência e de forma simultânea. O projeto apresenta, porém, uma concepção metodológica ilustrada pelo seguinte esquema:



Recomendação::

Tendo o Curso a duração de um ano e, tendo o AVA uma ferramenta que permite o nivelamento da turma, recomenda-se que o Curso seja operacionalizado da forma ilustrada acima, sendo cursadas as disciplinas de Bloco Temático Formativo como pré-requisito, o que proporcionaria uma aprendizagem mais fundamentada, potencializando a contextualização dos conteúdos dos Blocos Temáticos Operacional e Gestor.

4 - Parecer Final :

O Centro de Educação Profissional/Instituto Paranaense de Educação Profissional Ltda. - IPAEP está instalado em local central e com ótimas condições físicas no que diz respeito aos ambientes pedagógicos, instalações e equipamentos. Tem capacidade para atendimento de uma turma de até 20 alunos a cada período programado para atendimento presencial e para realização de avaliações presenciais.

O ambiente virtual de aprendizagem a ser utilizado para a realização das atividades à distância tem concepção pedagógica adequada e o seu funcionamento proporciona interatividade e interação próprias da modalidade da EaD.

O material didático online é dialógico, lúdico, bem redigido e formatado.

Os recursos humanos têm qualificação em EaD. Há um plano de capacitação e de atendimento tutorial a ser desenvolvido pelos professores tutores.

A duração do Curso em 12 (doze) meses é compatível ao tempo necessário para o desenvolvimento de 734 (setecentos e trinta e quatro) horas de estudos à distância.

Os requisitos básicos para funcionamento de um curso na modalidade de EAD foram, portanto, constatados. Observadas as recomendações e a realização de verificações periódicas do desenvolvimento das atividades presenciais e à distância, o parecer é favorável à oferta do Curso Técnico de Agente Imobiliário pela Instituição.”



PROCESSO Nº 206/2008

CONSIDERAÇÕES, RECOMENDAÇÕES E PARECER FINAL:

“Compondo a equipe de nova verificação in loco, reitero as considerações e recomendações expedidas no Relatório de 25/02/2008, bem como o parecer final:

O Centro de Educação Profissional/Instituto Paranaense de Educação Profissional Ltda. - IPAEP possui ótima localização e ambientes pedagógicos, instalações e equipamentos adequados ao atendimento de turmas de até 20 alunos para atendimento presencial programado e para realização de avaliações presenciais.

O ambiente virtual de aprendizagem e o material didático já receberam melhorias no que se refere à interatividade, interação e ferramentas de controle acadêmico, próprias da modalidade da EaD. Um CD com o material didático já foi formatado, para proporcionar aos alunos o estudo off-line.

Está sendo providenciada a formação continuada em EaD do quadro docente e dos tutores.

Os requisitos básicos para funcionamento de um curso na modalidade de EaD foram novamente constatados. Recomendado, mais uma vez, a realização de verificações periódicas do desenvolvimento das atividades presenciais e à distância do Curso Técnico de Agente Imobiliário do IPAEP, somos de parecer favorável à referida oferta de curso.”

LAUDO TÉCNICO DO PERITO – CRECI

“Em verificação na sede do Centro de Educação Profissional IPAEP. Mantido pelo Instituto Paranaense de Educação Profissional LTDA. ME, inscrito sob CNPJ 08767310/0001-48. com sede a Rua Visconde de Nácar, n.º 1165 – Conjunto 02 – Ed. Maxinvest – Centro – Curitiba/PR com a finalidade de verificar as condições de Escola para a formação de Técnico em Transações Imobiliárias.

A Escola está instalada numa Sala Comercial com 158,94m², no segundo pavimento tendo sido observadas as condições necessárias para o exercício da atividade.

Verifiquei que a Biblioteca possui os títulos adequados para complementar os estudos das disciplinas inerentes ao Curso Técnico em Transações Imobiliárias. O Laboratório de Informática possui computadores para uso dos alunos. A sala de aula tem espaço confortável para o bom andamento do Curso.

O Material Pedagógico oferece apostilas físicas e virtuais com as disciplinas necessárias para o ensino técnico profissionalizante de nível médio, e propicia a interação, convivência, autonomia e independência nas ações; aprendizado e conceito do curso.

A Escola possui um ambiente virtual, LMS Webensino, que cota com uma ótima interatividade entre professores, tutores e alunos. Com Chats, Fórum, Coordenadoria, Apostilas Virtuais Interativas e enquetes.



PROCESSO Nº 206/2008

Conforme avaliação meu Parecer é Favorável para a autorização da Escola ofertar o Curso de Técnico em Transações Imobiliárias.”

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

“A presente comissão foi estruturada através da Portaria 542/08 com a finalidade atender informação do CEE de 10 de abril de 2008 e cumprir o contido no Artigo 10, da Deliberação 01/07 CEE e o Art. 44 da Deliberação 09/06.

Justificamos que a verificação, folhas nº 502 a 522, foi realizada com a presença de um profissional graduado de acordo com a folha n.º 515 do processo em questão e comprovação de experiência na área folha n.º 961, no entanto não atendeu a legislação no Art. 44 no que se refere a formação do profissional. A nova composição da comissão para Verificação é composta por um técnico com graduação na área da Gestão e experiência comprovada, docente com pós-graduação em Educação e dois docentes com Graduação.

Seguindo o contido no Art. 10 da Deliberação 01/07 e Art. 44 da Deliberação 09/06.

Em nova verificação reafirmamos que o estabelecimento possui salas de atendimento, secretaria, salas de aula, material didático, biblioteca, salas de atendimento para professor tutor, estando de acordo com o contido no processo. Sendo a Comissão de Verificação Favorável a solicitação de credenciamento e autorização de funcionamento Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Área Profissional Comércio, na modalidade a Distância, do Centro de Educação Profissional IPAEP, mantido pelo IPAEP – Instituto Paranaense de Educação Profissional Ltda., situado na Rua Visconde de Nácar, 1165 – Cj. 02, Centro, em Curitiba.

Encaminhamos o processo a Secretaria do Estado da Educação – SEED, para a devida providência.”

Em 10/04/08 o Processo foi convertido em diligência para complementação de documentação, adequações no plano do curso e indicação de novo perito, retornando a este CEE em 28/05/08, pelo Ofício n.º 1399/2008-GS/SEED.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer Favorável da Comissão Verificadora, somos pelo Credenciamento do Centro de Educação Profissional IPAEP para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a distância, situado à Rua Visconde de Nácar, 1165, Cj. 02, Centro, do município de Curitiba, mantido por IPAEP – Instituto Paranaense de Educação Profissional Ltda e pela autorização de funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Área Profissional: Comércio, carga horária total de 880 horas, período mínimo de integralização do curso de 01 (um) ano, regime de matrícula para o curso todo, 20 vagas por turma, oferta concomitante ou subseqüente ao Ensino Médio, a distância, para o município de Curitiba.



PROCESSO Nº 206/2008

Recomenda-se que a formação pedagógica dos coordenadores do curso e docentes seja meta a ser implantada pela Instituição.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do referido Curso, em conformidade com as Deliberações CEE n.ºs 09/06 e 01/07.

Com o ato autorizatório ficará o Estabelecimento de Ensino credenciado para a oferta de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos das Deliberações CEE n.ºs 09/06 e 01/07.

O estabelecimento de ensino deverá solicitar o reconhecimento do Curso, conforme o estabelecido nas Deliberações CEE n.ºs 09/06 e 01/07:

a) comprovando a realização, pelos professores e coordenador, do Curso de Especialização em Educação a Distância, conforme descrito às folhas 1049 deste Parecer;

b) comprovando a formação específica na área de conhecimento dos Tutores.

À Instituição caberá a guarda dos documentos escolares de todos os alunos matriculados, em conformidade com as normas vigentes, mantendo-os permanentemente à disposição dos órgãos competentes (cf. Art. 40 de Deliberação n.º 01/07-CEE/PR).

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos, deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.

Curitiba, 04 de setembro de 2008.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 206/2008

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de setembro de 2008.